



Comunicado FIES

Pagamento da Coparticipação – 2º Semestre / 2018

Para sanar algumas dúvidas relacionadas ao acerto das parcelas de **coparticipação** referentes ao 2º semestre/2018, informamos que se mantêm os mesmos procedimentos adotados para o 1º semestre/2018, conforme Ofício SUFAB nº 120 de 25 de abril de 2018:

- **Contratos assinados até o dia 15 do mês** – o pagamento da prestação terá vencimento para o dia 15 do mês seguinte. Os pagamentos referentes às **coparticipações** de meses anteriores ao mês de vencimento da parcela deverão ser realizados diretamente às IES.
- **Contratos assinados do dia 16 até o fim do mês** – o pagamento da prestação terá vencimento para o dia 15 do segundo mês subsequente à contratação. Os pagamentos referentes às **coparticipações** de meses anteriores ao mês de vencimento da parcela deverão ser realizados diretamente às IES.

Dessa forma, os estudantes deverão efetuar os pagamentos, conforme tabela exemplificativa abaixo:

Assinatura do Contrato		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Até	15/ago	IES	IES	CAIXA	CAIXA	CAIXA	CAIXA
A partir	16/ago	IES	IES	IES	CAIXA	CAIXA	CAIXA
Até	15/set	IES	IES	IES	CAIXA	CAIXA	CAIXA
A partir	16/set	IES	IES	IES	IES	CAIXA	CAIXA
Até	15/out	IES	IES	IES	IES	CAIXA	CAIXA
A partir	16/out	IES	IES	IES	IES	IES	CAIXA
Até	15/nov	IES	IES	IES	IES	IES	CAIXA
A partir	16/nov	IES	IES	IES	IES	IES	IES

Ressaltamos que a forma de pagamento das parcelas devidas pelo estudante deverá ser negociada diretamente com a IES.

Quanto à parte financiada, o repasse após o aditamento compreenderá parcelas retroativas ao início do semestre financiado.

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104

CAIXA

caixa.GOV.BR

